

OBJETO: Cessão do empregado Fábio Almeida Evangelista - Matrícula 100054, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão e Recursos Humanos - SEMGER, com ônus para o Município de Fundão, nos termos da norma vigente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2013 e com término em 01/02/2014.

REF: Processo Nº 974-2012-02489

Vitória, 14 de fevereiro de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 11144

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação Evangélica de Assistência Social - Recomeçar.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0265576-4), como descrito na cláusula segunda, e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pela Resolução ARSI 008 de 07/12/2010 e pela Norma Interna ADM/CM/016/03/09, bem como pelas demais normas dirigidas aos usuários comuns.

REF.: Processo nº 949.2012.00201.

Vitória, 14 de Fevereiro de 2013.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações com o Cliente da CESAN

Protocolo 11146

CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL Processo Nº 841-2013-00002

Enquadramento Legal: fulcro no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contratado: Engesan Engenharia e Saneamento Ltda

Objeto: execução de serviços emergenciais de manutenção de redes, ramais, cavaletes e dispositivos nos Sistemas de Distribuição de Água operados pela CESAN, inclusive serviços complementares, nos municípios de Cariacica, Viana e Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Valor: R\$ 2.421.690,87 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).

Prazo: 03 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Modalidade: Contratação direta emergencial, devidamente aprovada pela Diretoria "Ad-referendum" do C.A.

Vitória, 14 de fevereiro de 2013

A Diretoria
Protocolo 11150

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: First Fischer Construções Ltda.

OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à recuperação da proteção catódica das adutoras de baixo recalque e alto recalque, localizadas na região da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 251.884,43 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos),

PRAZO: 90 (noventa) dias

FONTE DE RECURSOS: CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços nº 012/2012 - CESAN
Processo nº 845.2012.00047

Vitória, 14 de fevereiro de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 11182

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2013

Contratante: Ceturb-GV.

Contratado: Invest Auditoria e Consultoria Ltda - ME.

Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Externa referente ao exercício de 2012.

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação amparada pelo inciso II do Art. 24, e Parágrafo Único do mesmo Artigo, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 18/02/2013 a 19/03/2013, produzindo seus efeitos legais após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, na forma da lei.

Valor: Pelos serviços aqui ajustados a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Processo Ceturb-GV nº: 2333/12.

Vitória, 08 de fevereiro de 2013.

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Presidente
Protocolo 10889

DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE CONTRATAR COM A CETURB-GV

A Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb-GV, com base na Resolução do

Conselho de Administração nº 038/2012, de 07/12/2012, em face da não manutenção de sua proposta, conforme processo Ceturb-GV nº 1924/12, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 1.527-R/2005 no item 11.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2012, torna pública a suspensão do direito de contratar com a Ceturb-GV a empresa Araújo Rentacar Ltda.-ME, CNPJ nº 07.134.140/0001-00, pelo período de dezoito meses, contados a partir de 08/12/2012.

Vitória, 8 de fevereiro de 2013

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor Presidente.
Protocolo 11053

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço P Nº 392 EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, "a", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **Alexandre Ambrosio de Oliveira** do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da Ciretran de Vila Velha do DETRAN/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 08 de Fevereiro de 2013.

Fábio Henrique Pina Nielsen
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 11231

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

Instrução de Serviço P Nº 393 de 08 de Fevereiro de 2013.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **Luciano Pessoa Gomes** para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da Ciretran de Vila Velha do DETRAN/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 08 de Fevereiro de 2013.

Fábio Henrique Pina Nielsen
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 11221

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

Extrato da Ordem de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 003/2013. Ata de Registro de Preços nº 026/2012 - Pregão Eletrônico nº 021/2012. Proc. 58690638 - SEGER e 60627840. **Contratante:** IOPEs **Contratada:** COMERCIAL LÍDER LTDA EPP. **Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o IOPEs. **Valor R\$ 5.170,00.** **Dotação Orçamentária - Atividade:** 04.122.0800.2520. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.07. **Fonte:** 0101. **Prazo de Entrega:**

05 (cinco) dias, após o recebimento da O. F. assinada. **Assinatura:** 04/02/2013.

Protocolo 11080

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 014 - P, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes

ao exercício de 2013, do servidor **JOÃO LUIZ BORGES DE ARAÚJO**, nº funcional 3139034, a contar do dia 15/02/2013, ressaltando-lhe o direito de usufruto de 19 (dezenove) dias restantes a partir de 12/08/2013;

SOELI MARIA GONÇALVES TARDIN

DIRETORA ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA DO IOPEs
Protocolo 11085

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPEs, no uso das atribuições legais.

Considerando que a empresa NASAI Construtora e Incorporadora Ltda. no âmbito da execução do Contrato de Empreitada nº 014/2012, que tem por objeto a conclusão da construção da Escola Estadual Planalto Serrano, localizada no Município de Serra-ES praticou diversas infrações que resultaram na atribuição de dois conceitos insuficientes;

Considerando que a contratada foi regularmente notificada das avaliações que culminaram nos conceitos insuficientes, tendo a mesma exercido o direito de defesa nos termos da lei e;

Considerando o que mais consta dos processos administrativos nº 60627590 e 60824336, **Resolve**, com fundamento no art. 79, inc. I, c/c art. 78, incs. I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93, item VII da IN 001/2009-Iopes e cláusula décima primeira, itens "11.7.1", alíneas "a", "b", "f" e "g", e "11.7.2, alínea "a", do contrato de empreitada nº 014/2012, rescindir unilateralmente o contrato de empreitada nº 014/2012, celebrado nos autos do processo nº 55737951.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor Geral
Protocolo 11155

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONCEDER, 23 (vinte e três) dias restantes de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2012, a partir de 14.02.2013, ao servidor **DUARTE HENRIQUE VERVLO-**